**PROPOSIÇÕES 01 - Vereador João Batista Ferreira**

INDICAÇÃO – 003/2023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal da Administração, nos termos regimentais e ouvido o plenário, que seja feito um estudo de viabilidade para implantar no município a lei que proíbe fogos de artificio com estampidos, com base na legislação estadual nº 15.366 de 05 de novembro de 2019.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Os shows pirotécnicos são um belo espetáculo e isso é indiscutível, o caso em tela aborda a questão do impacto auditivo que os fogos trazem para crianças, animais e idosos. O Legislativo em conversa com Executivo, falou sobre a importância do projeto de lei para nosso município, assim sugeriu a indicação e encaminha minuta de lei em anexo.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, 02 de maio de 2023.

